PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3449, de 15 de dezembro de 2022.

EMENTA: EXONERA GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 025 de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE**:

Art.1º- Exonerar a Gratificação por Função de Confiança – GFC III, da servidora **Elaine Souza Pereira,** efetiva no cargo de Analista de Gestão Municipal-Contabilidade, matricula nº 4865, lotada na Secretaria Municipal de Finanças de Marilândia, para atuar como Técnico Contábil do Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 15 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740 Data: 15/12/2022 17:16:06

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/12/2022.

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16 / 12 /2022
SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI FERREIRA:13667324723 Data: 16/12/2022 10:47:15

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 16 / 12 /20 22
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.marilandia.es.gov.br/ Chave: c12bf5b8-9678-4823-9c34-dd761b95765d
Documentos Nº 003449/2022